



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.265

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Fundação Cultural de Palmas	10
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.025, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta a Lei 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto no art. 9º da Lei 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento para a contratação temporária e prorrogação de contratos de pessoal que atuarão nos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Palmas, é regulamentado na conformidade deste Decreto.

Art. 2º A contratação temporária de pessoal na Administração Pública do município de Palmas, compreende as seguintes fases:

I – o órgão interessado na contratação deverá formular o pedido através de Processo Administrativo próprio, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para manifestar sobre a possibilidade de contratação, contendo as seguintes informações:

- a) a necessidade de serviço a ser atendida;
- b) a excepcionalidade do interesse público capaz de justificar a contratação;
- c) a duração pretendida para os contratos, de forma justificada, nunca superior a 12 (doze) meses;
- d) a estimativa de despesas no período de contratação;
- e) a relação nominal dos candidatos à contratação, indicando-se o número do CPF, função a ser exercida, jornada mensal e a respectiva remuneração mensal;
- f) a inexistência de servidores em disponibilidade e de candidatos aprovados em concurso público para o exercício da função.
- g) demonstração da fonte de recursos (dotação) com

suficiência de saldo projetado até o encerramento do exercício.

II – a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos emitirá parecer sobre o quantitativo de vagas e impacto financeiro sobre a folha de pagamento;

III – a Secretaria Municipal de Finanças analisará o pedido e em seguida proferirá despacho circunstanciado sobre disponibilidade financeira e orçamentária à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV – a Procuradoria Geral do Município emitirá parecer acerca da legalidade da contratação;

V – a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará o processo administrativo à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e confecção do ato de contratação ou indeferimento e posterior arquivamento;

VI – caberá a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

a) encaminhar o processo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para registro e manifestação;

b) registrar o pessoal contratado na folha de pagamento.

VII – caberá ao órgão interessado:

a) acompanhar o processo de contratação;

b) enviar cópia da documentação autenticada do pessoal contratado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

c) elaborar os contratos e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, assinados, anexando a declaração de início de atividade, para inclusão na folha de pagamento.

Art. 3º O contrato de serviço público de caráter temporário será firmado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, devendo constar a autorização prevista no inciso V do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As contratações temporárias serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificados por meio de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, os contratos podem ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

Art. 5º É vedada nova contratação antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, ressalvada as hipóteses dos incisos I e II do art. 3º da Lei 2.031, de 3 de fevereiro de 2014.

§ 1º Para os fins deste artigo considera-se encerrado o contrato:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – automaticamente, quando o contratado for nomeado

para exercer cargo de provimento efetivo ou em comissão;

IV – por conveniência administrativa.

§ 2º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e IV do § 1º deste artigo, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O procedimento para a prorrogação de contratos compreende as seguintes fases:

I – o órgão interessado deverá formular o pedido através de Processo Administrativo próprio, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para manifestar sobre a possibilidade de prorrogação contratual do pessoal contratado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do prazo final de vigência do contrato contendo as seguintes informações:

a) matrícula;

b) nome;

c) função;

d) jornada mensal;

e) data inicial da prorrogação;

f) prazo de prorrogação;

g) justificativa da prorrogação, caracterizando a essencialidade do serviço e o correspondente interesse público;

h) declaração de inexistência de servidores em disponibilidade e de candidatos aprovados em concurso público para o exercício da função;

i) demonstração da fonte de recursos (dotação) com suficiência de saldo projetado até o encerramento do exercício.

II – a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos emitirá o impacto financeiro sobre a folha de pagamento;

III – a Secretaria Municipal de Finanças analisará o pedido e em seguida proferirá despacho circunstanciado sobre disponibilidade financeira e orçamentária;

IV – a Procuradoria Geral do Município emitirá parecer acerca da legalidade da prorrogação;

V – a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará o processo administrativo à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e confecção do ato de prorrogação ou indeferimento e posterior arquivamento;

VI – a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais enviará o processo administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para requerer ao órgão interessado o atestado médico, a certidão negativa de

débitos municipais e a certidão de quitação eleitoral do pessoal contratado;

VII – a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos encaminhará a documentação à folha de pagamento para registro.

Art. 7º É vedado ao pessoal contratado temporariamente iniciar suas atividades antes da assinatura do contrato.

Art. 8º O gestor do órgão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no município de Palmas, que descumprir os procedimentos constantes neste Decreto, será responsabilizado administrativo, penal e civilmente.

Art. 9º Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos expedir atos complementares necessários à implementação deste Decreto.

Art. 10. É revogado o Decreto 178, de 24 de setembro de 2007.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cláudio Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.029, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.232, de 8 de abril de 2014, págs. 2 e 3;

CONSIDERANDO o Parecer nº 878/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015025312, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato Gustavo Pimentel Florentino Ferreira para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato Gustavo Pimentel Florentino Ferreira, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.030, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.232, de 8 de abril de 2014, págs. 2 e 3;

CONSIDERANDO o Parecer nº 879/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015026256, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Lécia Benaia Gonçalves Abreu Urani para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, a candidato Lécia Benaia Gonçalves Abreu Urani, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.099.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, um cargo vago de Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – DAS-3, a partir de 28 de maio de 2015.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.100 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KÊNIA KRISTINA FERNANDES COSTA, no cargo de Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 28 de maio de 2015.

Palmas, 28 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS DATADO DE 02/10/2013

PROCESSO: 2015029779

ESPÉCIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração datado de 02/10/2015.

OBJETO: Promover a mútua colaboração com vistas à cessão, não onerosa, pela SANEATINS ao MUNICÍPIO da base de dados e informações, referentes à infraestrutura de serviços urbanos, em particular das redes de água e esgoto, poços de visita, instalações de tratamento de água e de esgoto e estações elevatórias, além do cadastro de clientes e de informações a estes correlatas a respeito da Cidade de Palmas, para que o MUNICÍPIO possa, sob sua responsabilidade exclusiva integrar estes dados no desenvolvimento e produção do Cadastro GEO.

ADITAMENTO:

Ampliação do objeto do Termo de Celebração no tocante à cooperação técnica e apoio recíproco entre as Partícipes para o desenvolvimento de estudos, em caráter não vinculativo, destinados ao aproveitamento das áreas dos imóveis de propriedade da PREFEITURA que estão desafetadas a funções de interesse público.

Alteração da vigência: as atividades deverão ser realizadas dentro do prazo de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, ou até a completa execução do objeto pactuado, ou o atingimento do valor da contratação, prevalecendo dos três o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta deste Termo – Rescisão.

Inclusão da Cláusula – Do Valor da Contratação.

VIGÊNCIA: Até a data do dia 06/05/2016, ou até a completa execução do objeto pactuado, ou o atingimento do valor da contratação, prevalecendo dos três o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta do Termo – Rescisão.

BASE LEGAL: Processo 2015029779.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha – Prefeito de Palmas / Pablo Ferraço Andreão – Diretor – Presidente da Odebrecht Ambiental – Saneatins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 675/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/024004 e retorno imediato do servidor LEANDRO GOTHE às suas funções .

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando:

O Relatório Final exarado pela Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/024004.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/024004, por não configurar a infração disposta no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - DETERMINAR o retorno imediato do servidor LEANDRO GOTHE, matrícula 142111, às suas funções.

Art. 3º - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 13 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 713/GAB/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designação de servidores como responsáveis pela assinatura de declarações, Certidões de Tempo de Contribuição – CTC e Certidões de Tempo de Serviço – CTS, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, e combinado com art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela assinatura de declarações, Certidões de Tempo de Contribuição – CTC e Certidões de Tempo de Serviço - CTS, para fins de benefícios previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

NOME	CARGO	RG - ÓRGÃO EXPEDIDO/UF	MATRÍCULA
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	105.525 - SSP/TO	413022206
TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	10515157 - SSP/MG	298871
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO	DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	346.898 - SSP/TO	413018764
MARIA DE LOURDES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	43772 - SSP/TO	139891

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1186/2014, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 714/GAB/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designação de servidores como responsáveis pela assinatura de declarações, requerimentos e formulários do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, junto ao Banco do Brasil S.A..

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, e combinado com art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela assinatura de declarações, requerimentos e formulários de inclusão, cancelamento e retroação de cadastro de servidores públicos municipais, participantes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, junto ao Banco do Brasil S.A.:

NOME	CARGO	RG - ÓRGÃO EXPEDIDO/UF	MATRÍCULA
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	105.525 - SSP/TO	413022206
TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	10515157 - SSP/MG	298871
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO	DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	346.898 - SSP/TO	413018764
MARIA DE LOURDES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	43772 - SSP/TO	139891

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1199/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 717/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) JACKELINY RUBIA MARQUES, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 153321, efetivo(a), a partir de 12/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 718/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 132821, efetivo(a), a partir de 18/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 729/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 363/2015 – GAB/FCP, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor EDVALDO SENA NASCIMENTO, Vigia, matrícula 413022015, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 17 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 734/GAB/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/nº 638/GAB/SEMAD, de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.254, de 12 de maio de 2015, da Servidora NALDETE JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 186331, Agente Comunitário de Saúde.

Onde se lê: 5% (cinco por cento).

Leia-se: 10% (dez por cento).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 736/GAB/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 1731/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 18 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 413023552, lotada na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 12 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 737/GAB/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015026647, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EMILLY DE CARVALHO GOMES, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 258541, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 738/GAB/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015026774, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) RAFAELA ALEN COSTA FREIRE, matrícula nº 413016878, do cargo de Analista em Saúde – Médico 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 739 - GAB/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Enquadramento Funcional de servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao servidor LEIDE GRACI ALVES DA COSTA, admitido em 23/07/1992, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 74701, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
74701	LEIDE GRACI ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	III	23/07/2010	20044007464 E 2013003580
			H	III	23/07/2011	
			A	IV	23/07/2012	
			B	IV	23/07/2013	
			C	IV	23/07/2014	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO: 2015024149

INTERESSADO: ANA MARIA OLIVEIRA COELHO
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 289/2015/GAB/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 21 de maio de 2015, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho /SEPLAG/DGRH Nº 4145/2012.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014**

PROCESSO: 2013015574

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário

Cláudio de Araújo Schüller, CPF nº 847.952.201-15.

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, representado por José Antônio dos santos Júnior, portador do CPF nº 888.826.327-68.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, PARECER PGM/SUAD Nº 1007/2015, Processo nº 2013015574.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER PGM/SUAD Nº 1007/2015, fica o contrato supramencionado com vigência estipulada até 09 de abril de 2016, apostilado com o valor respectivo de R\$ 531.152,28 (quinhentos e trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 3,12%, alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de locação de imóvel de R\$ 42.923,48 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 44.262,69 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionais Programáticas: 04.122.0318.4002, 04.122.0323.4002, 04.122.0336.4002, 04.122.0341.4002, 04.122.0335.4002 e 04.122.0333.4002, Elemento de Despesa: 33.93.39, fonte de recurso: 001000101.

Palmas 22 de maio de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014**

PROCESSO: 2013018325

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário Cláudio de Araújo Schüller, CPF nº 847.952.201-15.

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, representado por José Antônio dos santos Júnior, portador do CPF nº 888.826.327-68.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, PARECER PGM/SUAD Nº 1006/2015, Processo nº 2013018325.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER PGM/SUAD Nº 1006/2015, fica o contrato supramencionado com vigência estipulada até 14 de abril de 2016, apostilado com o valor respectivo de R\$ 199.182,00 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais), referente ao acréscimo no contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 3,12%, alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de locação de imóvel de R\$ 16.096,30 (dezesseis mil e noventa e seis reais e trinta centavos) para R\$ 16.598,50 (dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionais Programáticas: 04.122.0322.4002, 27.122.0321.4002 e 16.122.0328.4002, Elemento de Despesa: 33.93.39, fonte de recursos: 001000101e 009000101.

Palmas 22 de maio de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
2ª Publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 16 de Junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia para o Centro de Controle de Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2015014267. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão

ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de Maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
MARIA REJANE DA SILVA.	12.109.928/0001-98	AI Nº 004413- Infração de Posturas	Despacho Nº 78/2015. RECUSAR o pedido por falta dos requisitos contidos no artigo 42 da LC 288/2013

Palmas, 27 de maio de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretaria Executiva

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 31/05/2015
VALOR: R\$ 3.999,45 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Adriana Pereira do Nascimento – Presidente da ACCEI e M. J.R dos Santos Eireli –ME., por seu representante
DATA: 22/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 22/05 /2015 a 31/05/2015
VALOR: R\$ 3.900,03 (Três mil novecentos reais e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Adriana Pereira do Nascimento – Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME., por seu representante
DATA: 22/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: RAY CRIAÇÕES & SERIGRAFIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 4.743,00 (Quatro mil setecentos e quarenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015026417
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida da Paz – Presidente da ACCEI e Ray Criações & Serigrafia LTDA., por seu representante
DATA: 27/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
VALOR: R\$ 7.945,65 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão.
SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e Pettine e Pettine Ltda., por seu representante
DATA: 26/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
VALOR: R\$ 22.748,34 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Fátima Florência do Rosário Costa e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME., por seu representante
DATA: 26/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA - ME.
OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza de piscina
VIGÊNCIA: 07/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 3.891,00 (Três mil oitocentos e noventa e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Ludimila Barbosa Oliveira – Presidente da ACE e Francisco Luciano Da Silva, por seu representante
DATA: 07/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados que a empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com valor total de R\$ 71.681,55 (Setenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015017286, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios .

Palmas/TO, em 21 de maio de 2015.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.910,50 (Dez mil novecentos e dez reais e cinquenta reais); M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor de R\$ 10.895,92 (Dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); e COSTA & VIEIRA LTDA., foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015019045, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da A.C.C.E.I. do CMEI Criança Feliz, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TOCANTINS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.853,60 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.745,00 (Onze mil setecentos e quarenta e cinco reais) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 6.730,00 (Seis mil setecentos e trinta reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2015010001, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 22 de maio de 2015.

Daniela Silva da Costa Lino
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 15 de junho de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/Nº Taquaralto - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo nº 20150013683. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Regina Lúcia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº 002/2015 de 26 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015012957, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº 11.947/2009

e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17 de junho de 2015, no horário de 08h00min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, situado a TO 030, KM 22,5, estrada de Taquaruçu – Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de junho de 2015 às 09h30min.

Palmas/TO, 27 de maio de 2015.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 03 de março de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015017823, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17/06/2015, no horário de 08h00min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min no CMEI Carrossel situado à Quadra 405 Sul, QI.18 APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de junho de 2015, às 09h00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214 - 4213.

Palmas/TO, 27 de maio de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.210 de 05 de março de 2015, pág.10 e 11.

Onde se lê:
Vigência: 29/02/15 a 31/12/2015;

Leia-se:
Vigência: 27/02/15 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.247 de 30 de abril de 2015, pág. 22.

Onde se lê:
Carta Convite nº 001/2015,

Leia - se:
Carta Convite nº 002/2015.

Palmas/TO, 27 de maio de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário Municipal da Saúde e por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise das folhas constantes dos autos nº 2014029150, resolve ENCERRAR o Credenciamento nº 14/2014 firmado com a empresa RAUSTHER JOSE DE SOUSA & CIA LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO DOS TRABALHADORES, considerando a justificativa apresentada (fls. 633); e por haver novo credenciamento nº 01/2015 em vigência, Processo nº 2015008467, com a Empresa citada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA
SIGNATÁRIO: WESLEY SANTOS SILVA
OBJETO: Termo Aditivo nº 08, ao Contrato nº 28/2011, que tem por objeto a prestação especializada dos serviços em Vigilância Armada, nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento Sul, Norte, Caps AD e Caps II, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2010011553 (Volumes I a XI).
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor (um mês) correspondente a R\$ 18.050,62 (dezoito mil cinquenta reais e sessenta e dois centavos) observados os limites legais.
DATA ASSINATURA: 25/05/2015
BASE LEGAL: Processo Nº 2010011553 (Volumes I a XI), do art. 57, & 2º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA JM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
SIGNATÁRIO: JOEL MELO GUEDES
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médico hospitalares.
VALOR ESTIMADO: R\$ 143.950,00 (cento e quarenta e três mil

novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0301-4200; 10.301.0301-4277; 10.302.0301-4180 e 10.302.0301-4285, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fontes: 040690199, 041000103, 045000103 e 040590103.

Base Legal: O presente Contrato decorre do Processo Nº 2014049778, Pregão Eletrônico nº 021/2015, Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações.

Autorização GGG Nº 352/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 159/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA OLIVEIRA & CIA LTDA.
SIGNATÁRIO: GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a fornecimento de Coffe-Break, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmas - TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 185.987,20 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2015.
Base Legal: O presente Contrato decorre do Processo Nº 2014055464, Pregão Eletrônico 006/2015, Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações.
Autorização GGG Nº 405/2014.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2015013085

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando a contratação da empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI para a prestação de serviços de fornecimento de água mineral para o público atendido pelo CREAS no município de Palmas, com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2015013085.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: É o fornecimento de água mineral.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015, contados da sua assinatura.

VALOR: R\$ 7.507,50 (Sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo Nº 2015013085, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Pertinente.

RECURSOS: na funcional programática 03.5800.08.244.0302.6028, na natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 07, Nota de Empenho 8181.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social E M.J.R. DOS SANTOS EIRELI.

Data da Assinatura do Contrato: aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 87/2015, de 25 de maio de 2015.

Dispõe sobre a alteração do expediente em anexo da Fundação Cultural de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a importância de documentos, fotos, jornais, periódicos e demais registros históricos que compõem o acervo do patrimônio histórico cultural de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente adequado para a guarda e conservação deste acervo;

CONSIDERANDO a infestação de insetos diversos que vem acometendo estes ambientes e arredores;

CONSIDERANDO o fluxo de servidores e público em geral nestes espaços;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da adoção de medidas para a resolução do problema.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente ao público no dia 29 de maio (sexta-feira), no Anexo - Gerência de Patrimônio Histórico (Casa da Cultura e Casa Sussuapara/Parque Cesamar), para que se proceda à dedetização destes espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 88/2015, de 25 de maio de 2015.

Dispõe sobre a alteração do expediente em anexos da Fundação Cultural de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a importância da preservação dos acervos bibliográficos, equipamentos, instrumentos e demais acervos e materiais que compõem as Bibliotecas Públicas Municipais de Taquaralto e Taquaruçu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente adequado para a guarda e conservação destes acervos e materiais;

CONSIDERANDO a infestação de insetos diversos que vem acometendo estes ambientes e arredores;

CONSIDERANDO o fluxo de servidores e público usuário em geral nestes espaços e a obrigação da gestão em garantir serviços e espaços de qualidade para a população de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da adoção de medidas para a resolução do problema.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente ao público no dia 05 de junho (sexta-feira), nos Anexos - Casa da Cultura Professora Maria dos Reis (Taquaruçu) e Biblioteca Pública Municipal de Taquaralto, para que se proceda à dedetização destes espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2015-FCP

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 02/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

OBJETO: Consequência de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Fundação Cultural de Palmas-FCP e Jocel Santiago de Araújo: Associação Ação Social Jesus de Nazaré.

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), dividido em quatro parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

BASE LEGAL: Processo nº 2014056846, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto Nº 250, de agosto de 2005 e IN 004 TCE/TO 2004.

RECURSOS: UO: 7100, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 03.7100.13.392.0307.5170, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 0010.00.104.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 179/2014 – GGG de 09 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2015-FCP

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 03/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA

OBJETO: Consequência de atividades de arte-educação de forma

descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 25 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS : Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Fundação Cultural de Palmas-FCP e Antonio Gilson Alves Pereira: Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio – IDEIA.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quatro parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

BASE LEGAL: Processo nº 2015023063, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto Nº 250, de agosto de 2005 e IN 004 TCE/TO 2004.

RECURSOS: UO: 7100, FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 03.7100.13.392.0307.5171, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte: 0010.00.104 .

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAPOVILLA LTDA - ME CNPJ 17.516.019/0001-98 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade de Construção de Edifícios , com endereço na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, Conj. 04 lote 08, sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W A DUARTE –ME ,CNPJ de nº 16.694.441/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente

de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Av. Tocantins QD 37 LT 23 SL 01 Taquaralto Palmas TO.O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IRMAOS LASKOSKI LTDA – EPP, CNPJ 11.250.523/0001-02, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para as atividades: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço Av Lo 04 ACNE II (104N –II) Conj 04 Lote 09, centro, CEP 77006-032 Palmas/TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 604 NORTE

A Comissão Eleitoral Moradores retifica a data da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva publicada no DO no dia 21.05.15. A data do pleito será o dia 20 de junho de 2015, permanecendo o mesmo horário e local.

Palmas, 26 de maio de 2015.

Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS